SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Chini, que adote providências necessárias, junto a Secretaria competente, **para que realize estudos no sentido de criar um Núcleo de Atividades de Altas Habilidades e Superdotação para atendimento especial de Crianças e Jovens Superdotados no Município de Praia Grande.**

JUSTIFICATIVA

A população escolar é na sua maioria carente de um atendimento educacional que saiba identificar e ajudar as crianças e jovens portadores de altas habilidades, os chamados superdotados.

A nossa preocupação maior com esse grupo, que se destaca não só por suas habilidades, como também pelos talentos especiais, é buscar apoio psicológico e educacional através de programas que estimulem a criatividade e desenvolvam o potencial dessas crianças e jovens superdotados, com o uso de recursos pedagógicos e a qualificação de profissionais para o trabalho correspondente.

Em razão da necessidade de buscar uma política educacional específica, ampla e inteligente para essas crianças e jovens, é que sugiro a criação de um Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação para atendimento especial de Crianças e Jovens Superdotados no Município de Praia Grande.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 27 de fevereiro de 2024.

WHELLITON SILVA
Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
H4VJCDDA XEYGSB7V WNQA4PXD K4ILQ27M

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.